

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA
PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO: PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL – PRS – 8135 BR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 018/2018 - CPL/PRORURAL/PE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018
C.I. Nº 015/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ENGENHEIRO CIVIL** COMO CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA SUPORTE À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SUBPROJETOS RURAIS, NO ÂMBITO DO PROJETO PERNAMBUCO RURAL SUSTENTÁVEL (PRS) – ACORDO DE EMPRESTIMO Nº 8135-BR – IMPLEMENTADO ATRAVÉS DO PRORURAL.

1. O Governo do Estado de Pernambuco firmou acordo de empréstimo, em 18 de junho de 2012, com o Banco Mundial para a execução do Projeto Pernambuco Rural Sustentável, através do Acordo Empréstimo nº 8135-BR, com previsão de encerramento em 31 de março de 2020. O valor total do empréstimo é de US\$ 100.000.000,00 para execução em 7 (seis) anos.

O Projeto tem como principal objetivo promover iniciativas de negócios rurais e a expansão do acesso rural à água e outras infraestruturas complementares, por meio de apoio ao Modelo de Gestão com Foco em Resultados do Mutuário.

2. Os serviços desta contratação envolvem avaliações para garantir que os subprojetos sejam concluídos com plena funcionalidade e estejam de acordo com os padrões estabelecidos pelas normas técnicas e sanitárias exigidas

3. O escopo dos serviços compreende:

- Orientar às OPFs (Organizações de Produtores Familiares) beneficiárias em obediência aos normativos do ProRural e às boas práticas reconhecidas na área de atuação;
- Realizar visita técnica de campo para subsidiar a análise dos subprojetos, seu andamento, entrega final e o atendimento às recomendações e orientações do ProRural;
- Emitir pareceres técnicos preliminares e definitivos dos subprojetos em análise e em execução, para subsidiar os processos licitatórios e os pagamentos de serviços de engenharia executados;
- Apoiar a Gerência de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Social - GIPIS na elaboração de documentos técnicos relacionados aos subprojetos de engenharia civil, como planos de trabalhos, orçamentos, planilhas de execução de obra, projetos executivos, atesto de medições de obra, parecer para aprovação final da obra, entre outros;
- Apoiar a Gerência de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Social - GIPIS na elaboração, análise, implementação e acompanhamento dos subprojetos que envolvam obras de engenharia civil;
- Apoiar a Gerência de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Social - GIPIS na supervisão dos serviços de engenharia no âmbito geral do PRS.

4. A Comissão Permanente de Licitação – CPL em nome do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL, convida consultores (pessoa física) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar **currículo** demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência relevante para a execução dos serviços.

5. Os consultores interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

6. Os consultores serão selecionados de acordo com método **CONSULTORIA INDIVIDUAL (C.I.)**, estabelecido nas Diretrizes de Consultoria.

7. Os Consultores (pessoa física) interessados poderão obter informações adicionais com a Comissão Permanente de Licitação – CPL, das 8h às 12h e das 14h às 17h (segunda à quinta-feira), e das 8h às 13h (sexta-feira), por meio do telefone: (81) 3181-3177 ou pelo e-mail: cpl@prorural.pe.gov.br.

8. A Manifestação de Interesse e o Currículo deverão ser endereçadas à Comissão Permanente de Licitação – CPL, podendo ser: entregues pessoalmente; ou enviadas por Correios/SEDEX; ou enviadas para o e-mail cpl@prorural.pe.gov.br (assinada e em pdf), até às **16:00** (dezesesseis) horas do dia **12 de novembro de 2018**.

9. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (pessoa física) será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponível em: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 018 / 2018

Sala da CPL/PRORURAL/PE – 3º andar

Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista, Recife-PE – CEP 50.050-070

Recife, 25 de outubro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PRORURAL

Patrícia de Carvalho Freire Ely
Presidente da CPL